ATA DA 169ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 14:30 do dia 15 de Março de 2019, no Auditório do Departamento de Informática, o colegiado do curso se reuniu sob a presidência do coordenador do curso Luiz Carlos Pessoa Albini e com as presenças dos professores: Marco Antônio Zanata Alves, Bruno Muller, Carmem Hara, David Menotti, Eduardo Cunha de Almeida, Eduardo Todt, Letícia Mara Peres, Marcos Castilho, Roberto Hexsel, Paulo Justiniano Ribeiro Junior e Carlos Alberto Maziero. Estiveram presentes também os alunos: Gabriel de Souza Barreto, Laura Silva Lopes, Luiz Fernando Azevedo Vasconcellos e Odair Mario Ditkun Junior. Observada a existência quórum a reunião do colegiado prosseguiu tratando dos seguintes itens: **0 – Informes: 0.1** – Retornou um processo começado em 2017, no qual seu teor, solicita ao colegiado sua manifestação. Uma vez que é necessário a ciência do conteúdo do processo para melhor avaliação e também orientação para o julgamento ficou estabelecido que seria aberto vista sobre o processo ao membros do colegiado. O coordenador do Curso solicitou a inclusão na pauta de dois tópicos. **I – Recomposição da representação departamental. II – Aceitação da data de Semana Acadêmica proposta pelo CAAD.** 1. - **Pedidos de reconsideração das quebras de pré-requisitos** (relatora **Carmem**): Foram feitas as revisões dos pedidos de quebra. **1.1- Solicitação do aluno Marcelo Marciniak** – GRR . O referido aluno solicitou a inclusão da optativa CI305 e a disciplina CI1062. A relatora rejeitou CI1062, uma vez que o aluno está cursando o seu pré-requisito que é CI1057. Em outro momento, analisou ser plausível a disciplina CI305. Aberta a votação, o colegiado acompanhou o parecer da relatora por unanimidade. **1.2 Reconsideração de solicitação de João Pedro de Matos de Oliveira** (relatora **Carmem**). A relatora menciona que o aluno pediu reconsideração para se matricular em CE003, contudo a turma a que se destina o pedido não está mais sendo ofertada. Assim o parecer da relatora é pela não concessão. Parecer aprovado por unanimidade. **1.3- Reconsideração de solicitação de Vinícius Geovane Garcia** (relatora **Carmem**) – A relatora expôs o desempenho positivo do acadêmico, como também, que o fato de ter disponibilidade para uma disciplina e que outras obrigatórias não se encaixam para o aluno, seu parecer é favorável a concessão da disciplina optativa CI301. O colegiado aprovou por unanimidade. **1.4 Reconsideração de solicitação de Cristopher Carcereri** (relatora **Carmem**). A relatora menciona, tendo em vista o caso do aluno, que ele permaneça em CALCULO II ou troque por CM005. Ela é desfavorável ao pedido de CI1062, tendo disciplinas na barreira podendo ser cursadas. O Colegiado aprovou o parecer por unanimidade. **1.5 Reconsideração de solicitação de Gustavo Santos Kropiwiec** (relatora **Carmem**). A relatora expõem que o aluno solicitou 4 disciplinas – CI1210;CI1056 e CI1062;CI1063, as duas primeiras estão dentro da barreira e não seria necessário a autorização do colegiado para inclusão. As outras duas restantes tem como pré-requisitos a linha de algoritmos que o aluno ainda está cursando. Inclusive que a CI1063 tem como pré-requisito a CI1062. Assim, como não há possibilidade de atendimento dessa solicitação a relatora é desfavorável a concessão das disciplinas CI1062 e CI1063. O colegiado aprovou por unanimidade. **2- Plano de adequação curricular** (Relator **Albini**): Retirado de pauta. **3. Trancamento do aluno Douglas Henrique Azevedo** (Relator **Albini**): O aluno Douglas Henrique Azevedo, sob o GRR20184220 apresentou a solicitação de trancamento de curso expondo como motivo preponderante o afastamento para tratamento psicológico. Como estava com atestado, o coordenador efetuou o trancamento. Contudo, está atribuição seria do colegiado, uma vez que o aluno não tem nenhuma aprovação no currículo. Assim, o coordenador solicita o referendo do colegiado para o caso. O Colegiado **referendou** por unanimidade. **4. Extensão de prazo para integralização curricular** (relator **Albini**)**:** O aluno **Lucas Ferreira Glir - GRR20132987** deve somente a disciplina de TG II e já estava devidamente matriculado. O coordenador aprovou ad referendo a extensão por 1 semestre. Solicitado a manifestação do colegiado, este **referendou** por unanimidade. **5. Extensão de prazo para integralização curricular** (relator **Albini**)**:** O aluno Jonatam **Otávio Korello** solicitou a extensão de prazo para cursar sua única disciplina faltante que é TGII em Redes. O coordenador aprovou ad referendo a extensão por 1 semestre. Solicitado a manifestação do colegiado, este **referendou** por unanimidade. **6. Quebra de pré-requisitos de João Henrique Martins Rebelo Dall Stella** (relatora **Carmem**). A relatora explana que o referido

aluno ganhou a extensão de prazo para os próximos 3 semestres, contudo ainda possui disciplinas dentro barreira. Neste caso, como a quebra é condição necessária ao cumprimento do plano de estudo realizado pelo aluno, ela deu seu parecer favorável a quebra de barreira. O colegiado acompanhou e aprovou o parecer por unanimidade. **7. Reconsideração de Equivalência de disciplina** (relator Albini). O solicitante, **Jean Carlo Sanchuki Filho – GRR20185527,** manifestou que em 2018 ao primeiro semestre solicitou algumas equivalências de disciplinas. Uma em especifico era composta de Geometria Analítica e Álgebra Linear e na ocasião foi dada equivalência em Geometria Analítica. Em 2019, o aluno migrou de grade e na reconversão de disciplinas a disciplina de Geometria Analítica dá direito a uma optativa. Neste contexto, o aluno solicita a anulação da equivalência para Geometria Analítica e pede reconsideração para ganhar CM303 no novo currículo. Item retirado de pauta para manifestação do departamento de matemática sobre a equivalência de conteúdo para CM303. **8. Recomposição da representação departamental** (relator **Albini):** Solicitado um integrante docente para representação do colegiado na reunião departamental foi aberto aos presentes a candidatura. O professor Mazieiro e David Menotti consentiram com convite. Assim, o professor Mazieiro seria o titular e na suplência o professor Davi Menotti. A representação foi aprovada pelo colegiado por unanimidade. **9. Aceitação da data de Semana Acadêmica proposta pelo CAAD(** relator Albini): O CAAD solicitou a aprovação das datas de 21 à 25 de outubro para realização da semana acadêmica de Informática. Ela seria feita em conjunto com o curso de Informática Biomédica. Aberto a discussões foi aprovado pelo Colegiado com um adendo de que para o ano letivo de 2020, haveria alteração desta Semana para o primeiro semestre. Não havendo mais nada a tratar, deu se por encerrada a sessão, da qual eu, Lucas Silva Costa, secretário do Curso de Ciência da Computação, lavrei a presente ata que uma vez aprovada, será assinada por todos os presentes participantes do colegiado.

Lista Presença 169 Colegiado BCC

Titulares

Luiz Albini (coord) ✓	
Marco Zanata (vice) ✓	
Bruno Muller Jr. ✓	
Carmem Hara ✓	
David Menotti Gomes ✓	
Eduardo Cunha de Almeida ✓	
Eduardo Todt ✓	
Leticia Mara Peres ✓	
Marcos Castilho ✓	
Roberto Hexsel ✓	
Eduardo Hoefel (DMAT) ✓	
Paulo Justiniano Ribeiro Junior (DEST) ✓	
Iomara Scandelari Lemos (DAGA) ✓	
Gabriel de Souza Barreto (GRR20166812) ✓	
Laura Silva Lopes (GRR20163048) ✓	
Odair Mario Ditkun Junior (GRR20171582) ✓	
Luiz Fernando Azevedo Vasconcellos (GRR20171629) ✓	

Suplentes

Carlos Alberto Maziero ✓	
Eduardo Spinosa ✓	
Fabiano Silva ✓	
Lucas Oliveira ✓	
Luciano Silva ✓	
Luiz Eduardo S. Oliveira ✓	
Renato Carmo ✓	
Wagner Zola ✓	
Matheus Batagini Brito (DMAT)	
Eduardo Vargas Ferreira (DEST) ✓	
Glauco Gomes de Menezes (DAGA) ✓	
Gabriel de Almeida Sales Evaristo (GRR20165266) ✓	
Gabriel Vinicius Canzi Candido (GRR20152825) ✓	
Matheus de Campos Horstmann (GRR20158600) ✓	
Gabriele Rodrigues Brancalhão (GRR20152790)	